

PORTARIA N° 1327 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23413.000710/2016-59,

RESOLVE:

Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor JAISON FERNANDO DA SILVA, SIAPE 2150726, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, lotado no Campus Ivaiporã, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2º e 3º do artigo 5º da Medida Provisória n° 2.174-28, de 24/08/2001, publicada no DOU de 25/08/2001, a partir da emissão de portaria.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*